



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 4422 DE 11 DE Novembro DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143, da Lei 8.112/90, e tendo em vista a apuração do Processo Administrativo P23453/13-97.

RESOLVE:

RECONDUZIR a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 3591/2014 – GR/UFC, de 23/09/2014, publicada em 24/09/2014, Prorrogada pela Portaria nº 4011/2014 – GR/UFC, de 23/10/2014, publicada em 27/10/2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias, para continuidade dos trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 04/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 12/11/14

Assinado


Prof. Henry de Holanda Campos
Reitor em Exercício